



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.800, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública o Projeto Comunidade em Ação.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Projeto Comunidade em Ação, CNPJ nº 52852715/0001-76.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de janeiro de 2025.

Paulo Henrique Paulino e Silva

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>14 / 01 / 25</u>
NOME: <u>Carla Kubra da C. Dias</u>
MATRÍCULA: <u>Mat. 19167</u>
<u>Paulino</u>
SETOR DE PROTOCOLO